



PROJETO DE LEI N.º

528/88

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.208, DE 30 DE MARÇO DE 1988

(Dispõe sobre a denominação de via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública conhecida como Rua "F" - Código de Logradouro 17411-7, que tem seu início na Avenida Francisco Assis Monteiro de Castro e término na Rua Dr. Francisco Arouche de Toledo, no Conjunto Habitacional "Estância dos Reis", de ora em diante passará a denominar-se "RUA DR. EUCLIDES FERREIRA DA SILVA", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 30 de março de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 30 de março de 1988.